

COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTOS & CEZAR LTDA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

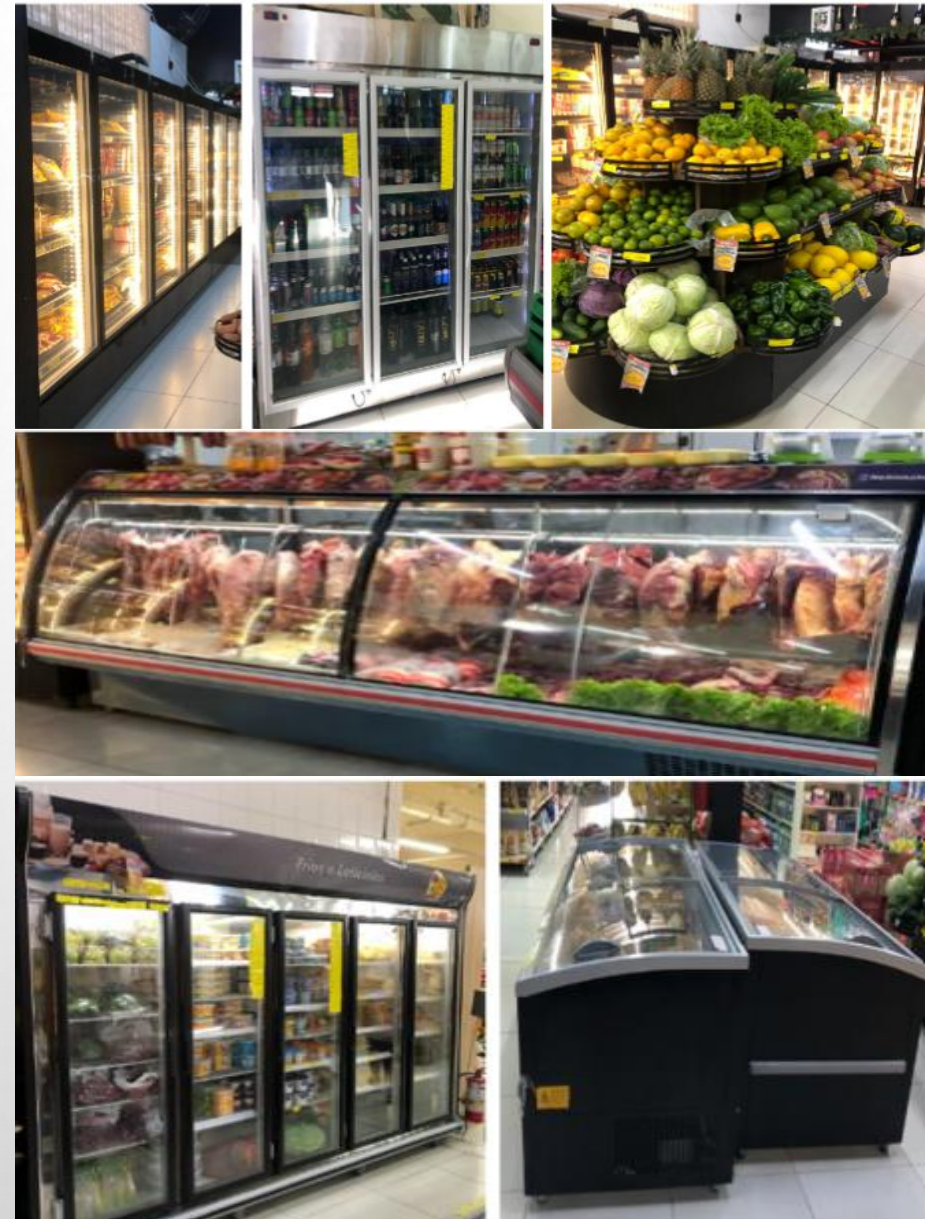
Maio e Junho de 2026

Processo nº 5023773-89.2026.8.21.0010/RS

Incidente nº 5032327-13.2026.8.21.0010/RS

Sumário

1. Sobre este Relatório.....	3
2. Cronograma Processual.....	4
3. Descrição e Histórico da Sociedade.....	5
4. Motivos da Crise Econômica e Financeira.....	6
5. Quadro Funcional.....	7
6. Balanço Patrimonial.....	8
7. Demonstração do Resultado do Exercício.....	10
8. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	11
9. Indicadores.....	12
10. Endividamento.....	14
11. Considerações Finais.....	17
12. Fatos Processuais Relevantes.....	18



Sobre este Relatório

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa Comercial de Alimentos Santos & Cezar Ltda. Os dados foram coletados e analisados pela RDV Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda, sendo que os dados jurídicos foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial.

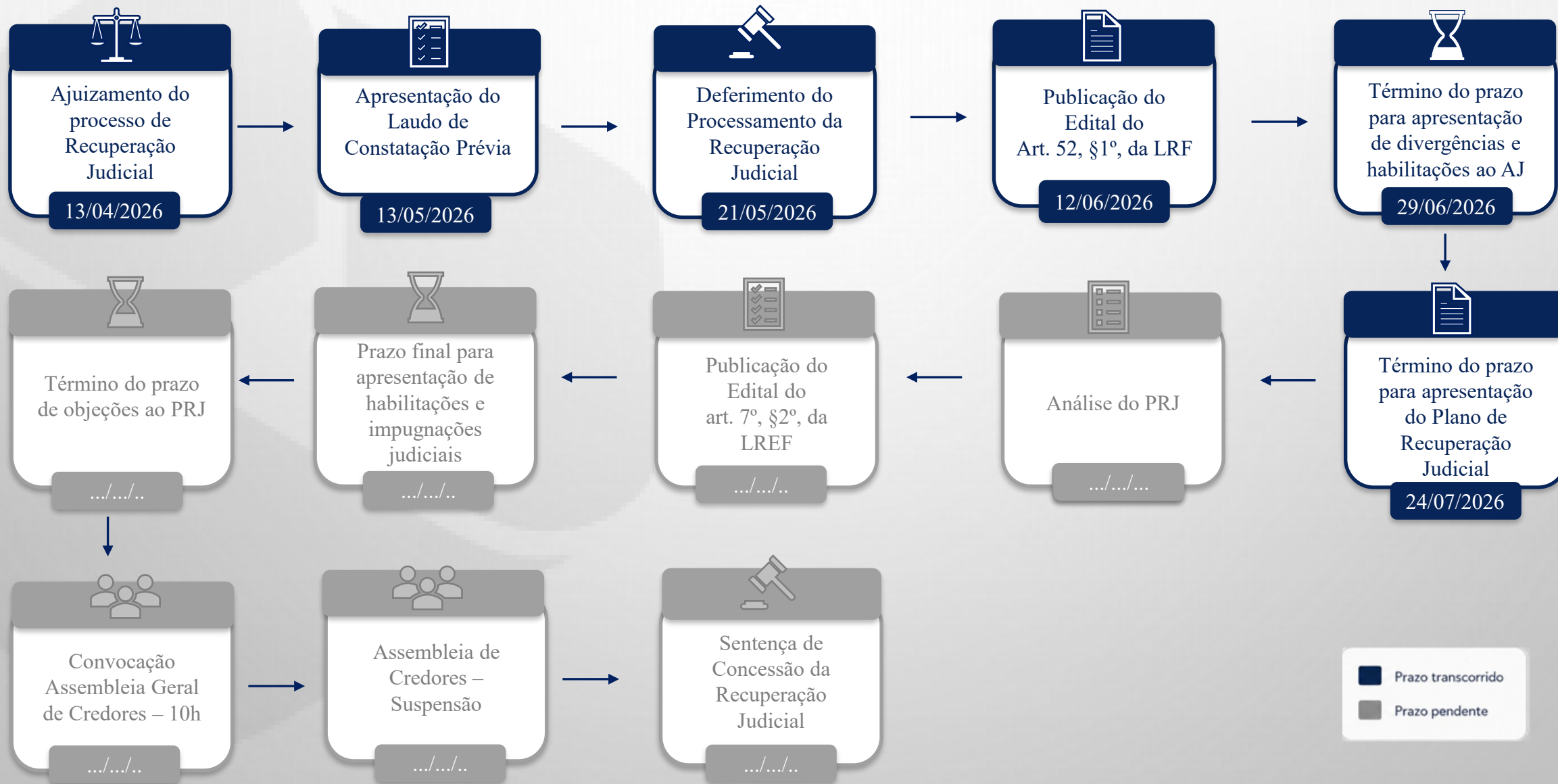
Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pela Recuperanda devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” – dentro da competência mensal.

As informações utilizadas para a elaboração deste relatório, referente ao mês de maio de junho de 2026, têm como base a documentação apresentada pela própria Recuperanda, recebida em sua integralidade em 18/06/2026 e 17/07/2026, respectivamente.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta, bem como eventuais informações adicionais, mediante solicitação à Administração Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, não exaustivas sobre a situação da empresa.

Cronograma Processual



Descrição e Histórico da Entidade

A Comercial de Alimentos Santos & Cezar Ltda., é uma sociedade empresária limitada, tendo como sócio o Sr. Valmir Pinto dos Santos. Sua atividade principal consiste no comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, enquadrando-se no segmento de minimercados, mercearias e armazéns.

Além disso, desenvolve atividades secundárias relacionadas à padaria e confeitaria, com predominância de revenda, bem como comércio varejista de carnes. Trata-se de estabelecimento voltado ao atendimento cotidiano da população local, funcionando das 8h às 12h e das 14h às 19h30min, de segunda-feira a sábado, e aos domingos até às 12h.

A empresa desempenha papel relevante no comércio essencial de gêneros alimentícios e produtos de consumo recorrente, exercendo função econômica e social significativa no bairro em que está inserida, especialmente por se tratar de empreendimento com mais de duas décadas de funcionamento no Município de Canela/RS.

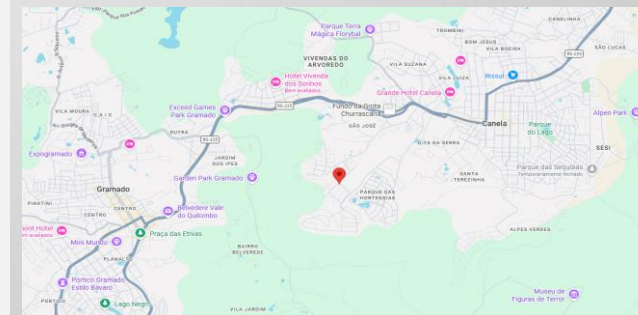
No início de abril/2026 contava com 12 funcionários ativos. Apesar das dificuldades enfrentadas recentemente, a empresa preserva sua operação regular e continua a desempenhar papel fundamental na geração de empregos e na prestação de serviços à população, reforçando a importância de sua manutenção e reestruturação no âmbito da recuperação judicial.



CNPJ: 05.108.354/0001-78
Capital Social: R\$ 5.000,00
Sócio Administrador: Valmir Pinto Dos Santos (100%)
Rua dos Farrapos, 455, Vila Dante
Canela/RS - CEP 95680-000

CNAE Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Secundário: Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados



Motivos da Crise Econômica e Financeira

A sociedade empresária Comercial de Alimentos Santos & Cezar Ltda., que atua sob o nome fantasia *Supermercado Dante*, ajuizou pedido de recuperação judicial em razão de crise econômico-financeira que comprometeu a continuidade regular de suas atividades.

A crise pode ser compreendida em dois planos interligados:

Fatores externos (extraordinários e imprevisíveis): As enchentes ocorridas em 2024 impactaram severamente a capacidade operacional da empresa, ocasionando prejuízos materiais e redução significativa do faturamento. A necessidade de recomposição imediata da atividade levou à contratação de empréstimos emergenciais em condições financeiras desfavoráveis, com taxas de juros elevadas e encargos onerosos.

Fatores internos (efeitos sobre a estrutura financeira): O endividamento decorrente das operações bancárias emergenciais gerou desequilíbrio contratual e estrangulamento progressivo da liquidez. Houve retenção de recebíveis provenientes das vendas, agravando o comprometimento do fluxo de caixa e dificultando o cumprimento das obrigações correntes.

O acúmulo de encargos financeiros e obrigações acessórias vinculadas às operações de crédito intensificou a pressão sobre a estrutura financeira da empresa.

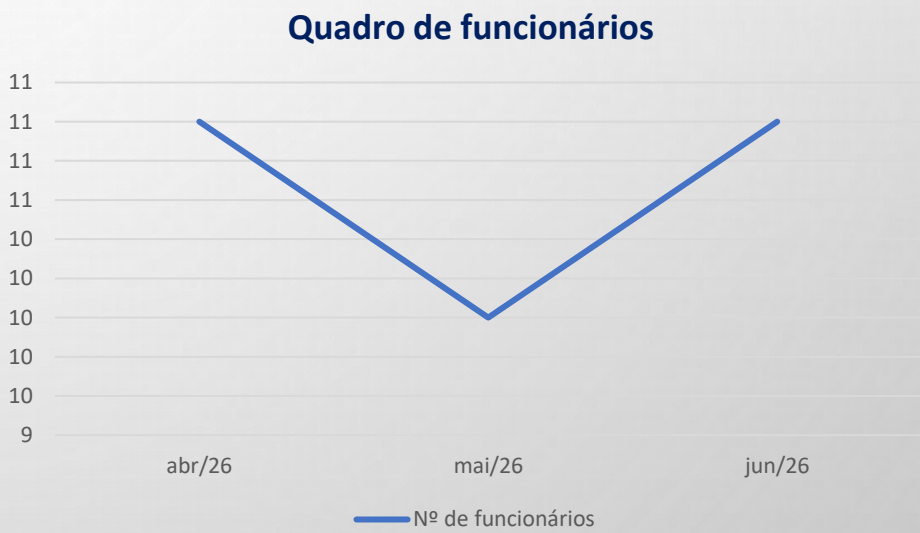
Apesar da crise, a empresa mantém suas atividades em funcionamento regular, com estrutura funcional ativa e continuidade na geração de receitas, evidenciando a preservação de sua operação.

Quadro Funcional

Com base nas informações fornecidas pela Recuperanda e considerando as admissões e demissões ocorridas no período, verifica-se que o quadro funcional apresentou redução em maio, com 10 colaboradores, voltando a totalizar 11 empregados ao final de junho, o mesmo quantitativo registrado ao final de abril.

A folha de pagamento totalizou R\$ 13.944,88 em maio e R\$ 17.783,78 em junho, além da remuneração do diretor financeiro, cujo pró-labore permaneceu em R\$ 1.442,69 em ambos os meses.

COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTOS & CEZAR LTDA			
Quadro de Funcionários	abr/26	mai/26	jun/26
Quantidade Inicial	12	11	10
Admissões	1	2	1
Demissões	2	3	0
Quantidade Final	11	10	11



Balanco Patrimonial

Ativo

COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTOS & CEZAR LTDA	abr/26	mai/26	jun/26	AH Abr x Mai	AH Mai x Jun	AV Abr	AV Mai	AV Jun
ATIVO	3.828.261	3.873.465	3.746.452	1,2%	-3,3%	100,0%	100,0%	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	3.136.452	3.186.624	3.084.717	1,6%	-3,2%	81,9%	82,3%	79,6%
DISPONIBILIDADES	37.136	42.748	27.280	15,1%	-36,2%	1,0%	1,1%	0,7%
CLIENTES	1.744.973	1.969.666	1.894.113	12,9%	-3,8%	45,6%	50,9%	48,9%
ADIANTAMENTOS	14.600	0,00	0	-100,0%	0,0%	0,4%	0,0%	0,0%
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	74.868	74.868	74.868	0,0%	0,0%	2,0%	1,9%	1,9%
ESTOQUES	1.264.875	1.099.341	1.088.457	-13,1%	-1,0%	33,0%	28,4%	28,1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	691.809	686.841	661.735	-0,7%	-3,7%	18,1%	17,7%	17,1%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	123.859	125.627	103.205	1,4%	-17,8%	3,2%	3,2%	2,7%
INVESTIMENTO	19.953	19.953	21.008	0,0%	5,3%	0,5%	0,5%	0,5%
IMOBILIZADO	547.997	541.261	537.522	-1,2%	-0,7%	14,3%	14,0%	13,9%
BENS E DIREITOS EM USO	817.946	817.946	817.946	0,0%	0,0%	21,4%	21,1%	21,1%
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	85.328	87.808	93.284	2,9%	6,2%	2,2%	2,3%	2,4%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(355.277)	(364.492)	(373.708)	2,6%	2,5%	-9,3%	-9,4%	-9,6%

* Análise horizontal: variação percentual das contas entre dois períodos. ** Análise vertical: representatividade de cada conta na composição do Ativo Total.

O ativo total da Recuperanda apresentou pequenas variações ao longo do período analisado, registrando aumento de 1,2% de abril para maio e redução de 3,3% de maio para junho. Na composição patrimonial do ativo, o Ativo Circulante permaneceu como o principal componente, enquanto as contas de Clientes, Estoques e Imobilizado mantiveram-se como as rubricas de maior representatividade no ativo total.

De abril para maio, os principais acréscimos foram observados nas contas de Disponibilidades e Clientes, enquanto as reduções mais relevantes ocorreram em Adiantamentos, cuja conta foi integralmente baixada, e em Estoques. De maio para junho, observou-se redução na maior parte das rubricas do ativo, destacando-se as variações negativas em Disponibilidades e no Ativo Realizável a Longo Prazo, esta última influenciada pela redução dos Títulos de Capitalização.

Balanco Patrimonial

Passivo

COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTOS & CEZAR LTDA	abr/26	mai/26	jun/26	AH Abr x Mai	AH Mai x Jun	AV Abr	AV Mai	AV Jun
PASSIVO	3.828.261	3.873.465	3.746.452	1,2%	-3,3%	100,0%	100,0%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	2.592.121	2.655.847	2.542.996	2,5%	-4,2%	67,7%	68,6%	67,9%
FORNECEDORES	559.524	667.705	631.575	19,3%	-5,4%	14,6%	17,2%	16,9%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.745.044	1.667.654	1.563.591	-4,4%	-6,2%	45,6%	43,1%	41,7%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	53.646	55.789	45.797	4,0%	-17,9%	1,4%	1,4%	1,2%
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	4.548	8.608	0	89,3%	-100,0%	0,1%	0,2%	0,0%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	18.409	22.831	18.757	24,0%	-17,8%	0,5%	0,6%	0,5%
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	30.689	24.349	27.040	-20,7%	11,0%	0,8%	0,6%	0,7%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	233.907	264.699	302.033	13,2%	14,1%	6,1%	6,8%	8,1%
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	294	416	619	41,5%	48,7%	0,0%	0,0%	0,0%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	127.512	158.182	195.314	24,1%	23,5%	3,3%	4,1%	5,2%
PARCELAMENTOS	106.101	106.101	106.101	0,0%	0,0%	2,8%	2,7%	2,8%
DEMAIS CONTAS A PAGAR	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.290.453	1.290.453	1.290.453	0,0%	0,0%	33,7%	33,3%	34,4%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	299.949	299.949	299.949	0,0%	0,0%	7,8%	7,7%	8,0%
DEMAIS CONTAS A PAGAR	990.504	990.504	990.504	0,0%	0,0%	25,9%	25,6%	26,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(54.313)	(72.834)	(86.997)	34,1%	19,4%	-1,4%	-1,9%	-2,3%
CAPITAL SOCIAL	5.000	5.000	5.000	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(59.313)	(77.834)	(91.997)	31,2%	18,2%	-1,5%	-2,0%	-2,5%

* Análise horizontal: variação percentual das contas entre dois períodos. ** Análise vertical: representatividade de cada conta na composição do PassivoTotal.

Assim como o Ativo Total, o Passivo Total apresentou pequenas variações ao longo do período analisado, registrando aumento de 1,2% de abril para maio e redução de 3,3% de maio para junho. O Passivo Circulante permaneceu como o principal componente da composição do Passivo Total, seguido pelo Passivo Não Circulante.

As contas de Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e Demais Contas a Pagar de Longo Prazo mantiveram-se como as rubricas de maior representatividade. De abril para maio, as principais variações ocorreram nas contas de Fornecedores e Obrigações Tributárias, ambas com aumento de saldo. No Patrimônio Líquido, verificou-se ampliação do saldo negativo em decorrência do reconhecimento do prejuízo do período. Já de maio para junho, observou-se redução nas Obrigações Trabalhistas, ao passo que as Obrigações Tributárias permaneceram em crescimento. O Patrimônio Líquido também apresentou aumento do saldo negativo, refletindo o prejuízo apurado no mês.

Demonstração do Resultado do Exercício

COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTOS & CEZAR LTDA								
DRE MENSAL	abr/26	mai/26	jun/26	AH Abr x Mai	AV Mai x Jun	AV Mai	AV Mai	AV Mai
RECEITA BRUTA	1.149.848	1.150.052	1.024.857	0,0%	-10,9%	100,0%	100,0%	100,0%
DEDUÇÕES	(79.535)	(79.522)	(72.883)	0,0%	-8,3%	-6,9%	-6,9%	-7,1%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.070.313	1.070.530	951.974	0,0%	-11,1%	93,1%	93,1%	92,9%
CUSTOS	(965.312)	(974.513)	(830.927)	1,0%	-14,7%	-84,0%	-84,7%	-81,1%
LUCRO BRUTO	105.001	96.017	121.047	-8,6%	26,1%	9,1%	8,3%	11,8%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(85.901)	(90.103)	(89.515)	4,9%	-0,7%	-7,5%	-7,8%	-8,7%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.606)	(1.501)	(8.112)	-6,5%	440,4%	-0,1%	-0,1%	-0,8%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	15.954	17.231	16.885	8,0%	-2,0%	1,4%	1,5%	1,6%
RESULTADO OPERACIONAL	33.447	21.643	40.304	-35,3%	86,2%	2,9%	1,9%	3,9%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	1.056	28,6%	234613,3%	0,0%	0,0%	0,1%
DESPESAS FINANCEIRAS	(54.381)	(40.165)	(55.523)	-26,1%	38,2%	-4,7%	-3,5%	-5,4%
RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IRPJ E CSLL	(20.934)	(18.521)	(14.163)	-11,5%	-23,5%	-1,8%	-1,6%	-1,4%
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO	(20.934)	(18.521)	(14.163)	-11,5%	-23,5%	-1,8%	-1,6%	-1,4%

* Análise horizontal: variação percentual das contas entre dois períodos. ** Análise vertical: representatividade de cada conta perante a Receita Bruta.

A Receita Bruta permaneceu praticamente estável entre abril e maio, apresentando redução de 10,9% em junho. Em consequência, a Receita Operacional Líquida também registrou queda de 11,1% no último mês analisado. Os Custos apresentaram redução de 14,7% de maio para junho, em percentual superior à queda da Receita Operacional Líquida, contribuindo para o aumento de 26,1% do Lucro Bruto. As Despesas Administrativas permaneceram relativamente estáveis ao longo do trimestre, enquanto as Despesas Tributárias apresentaram aumento expressivo em

junho. O Resultado Operacional reduziu-se de abril para maio e apresentou recuperação em junho, refletindo, principalmente, a redução dos Custos em proporção superior à queda da Receita Operacional Líquida. Apesar da recuperação do Resultado Operacional em junho, as Despesas Financeiras continuaram impactando o desempenho da Recuperanda, mantendo o Resultado Líquido negativo durante todo o período analisado. Observa-se, contudo, redução do prejuízo líquido entre abril e junho.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTOS & CEZAR LTDA			
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	abr/26	mai/26	jun/26
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	27.292	87.249	72.703
Resultado Líquido do Exercício	(27.117)	(18.521)	(14.163)
Depreciação e Amortização	9.216	9.216	9.216
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(350.402)	(224.694)	75.554
(Aumento) Redução Em Adiantamentos	(14.600)	14.600	0
(Aumento) Redução Em Impostos a Compensar	2.277	(0)	0
(Aumento) Redução Em Estoques	295.672	165.534	10.884
Aumento (Redução) Em Fornecedores	79.231	108.181	(36.130)
Aumento (Redução) Em Obrigações Trabalhistas	8.264	2.143	(9.992)
Aumento (Redução) Em Obrigações Tributárias	27.625	30.791	37.335
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	(2.875)	0	0
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	19.098	(4.248)	(1.056)
(Aumento) Redução Em Investimentos	21.375	(4.248)	(1.056)
(Aumento) Redução Em Imobilizado	(2.277)	0	0
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE EMPRESTIMOS	(43.015)	(77.389)	(104.063)
Aumento (Redução) Em Empréstimos a Pagar	(43.015)	(77.389)	(104.063)
VARIAÇÃO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES	3.374	5.612	(32.416)
Disponibilidades no Início do Período	33.762	37.136	42.748
Disponibilidades no Final do Período	37.136	42.748	27.280
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	3.374	5.612	(15.469)

O fluxo de caixa operacional permaneceu positivo durante todo o período analisado, evidenciando geração de recursos pelas atividades operacionais. Em maio, observou-se aumento da geração operacional de caixa, seguido de redução em junho, permanecendo, contudo, em patamar positivo. A geração de caixa operacional foi influenciada, principalmente, pelas variações no capital de giro, destacando-se a redução dos estoques, o comportamento das contas a receber e o aumento de fornecedores e das obrigações tributárias.

As atividades de investimento geraram entrada de caixa em abril e passaram a consumir recursos em maio e junho, em razão da variação da conta de investimentos. As atividades de financiamento apresentaram fluxos negativos durante todo o trimestre, decorrentes da redução dos empréstimos a pagar. Como resultado, a variação líquida das disponibilidades foi positiva em abril e maio, tornando-se negativa em junho, com redução do saldo de caixa ao final do período.

Indicadores

Liquidez

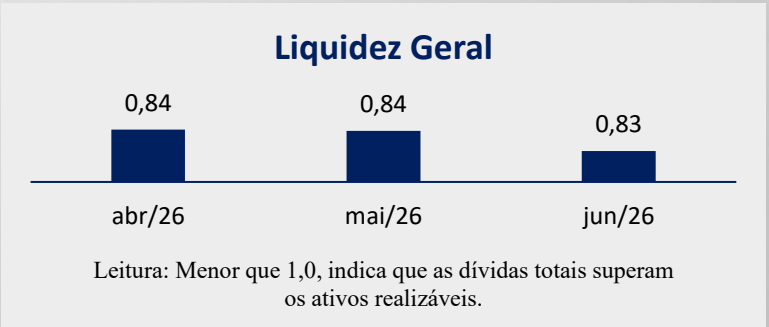
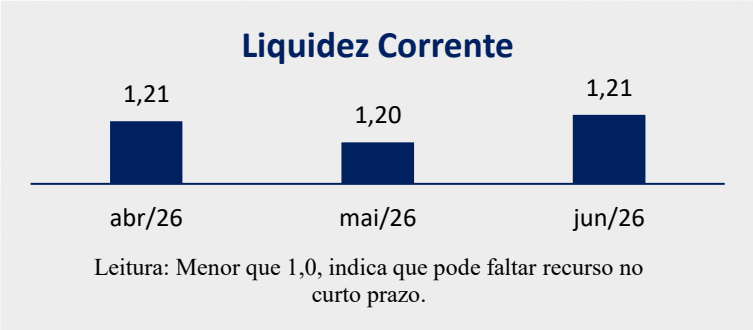
Conforme Assaf Neto (2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira da entidade em honrar seus compromissos.

- **Liquidez Corrente (LC):** evidencia a capacidade de a empresa liquidar suas obrigações de curto prazo por meio de seus ativos circulantes. No período analisado, o índice manteve-se estável e acima da unidade, indicando que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo.
- **Liquidez Seca (LS):** realiza cálculo semelhante ao da liquidez corrente, porém desconsidera os estoques e as despesas antecipadas, evidenciando a capacidade de quitação das obrigações de curto prazo por meio dos ativos de maior liquidez. No período analisado, o índice permaneceu abaixo da unidade, demonstrando que, desconsiderados os estoques e as despesas antecipadas, a empresa não possui ativos líquidos suficientes para quitar integralmente suas obrigações de curto prazo.
- **Liquidez Geral (LG):** compara os ativos realizáveis com as obrigações exigíveis de curto e longo prazo, evidenciando a capacidade de pagamento global da empresa. No período analisado, o índice permaneceu estável e abaixo da unidade, indicando que os ativos realizáveis não são suficientes para liquidar integralmente o passivo exigível.

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$



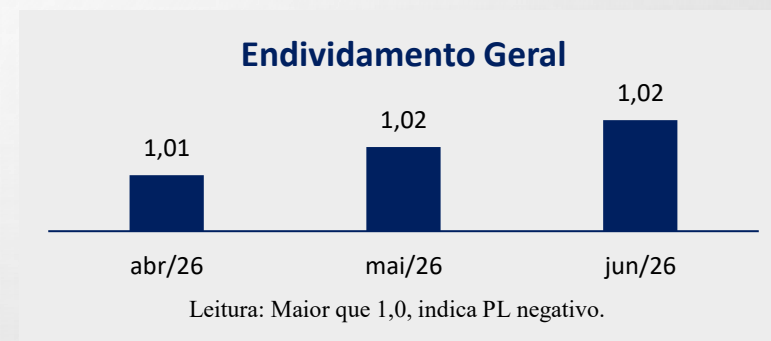
Indicadores

Endividamento

De acordo com Málaga (2017), a proporção de capital de terceiros sobre os recursos totais da empresa pode ser medida através do índice de Endividamento Geral, demonstrando o percentual de financiamento externo para cada R\$ 1,00 de ativo total investido na entidade.

- Nos meses de abril a junho de 2026, o indicador permaneceu estável, variando entre 1,01 e 1,02. Na prática, resultados superiores a 1,00 indicam que as obrigações totais da empresa superam o valor de seus ativos, caracterizando situação de passivo a descoberto..
- A Administração Judicial destaca que a interpretação desse indicador pode se distorcer quando o valor do patrimônio líquido for negativo, como é recorrente para empresas em Recuperação Judicial. Temos:

$$\text{Índice de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

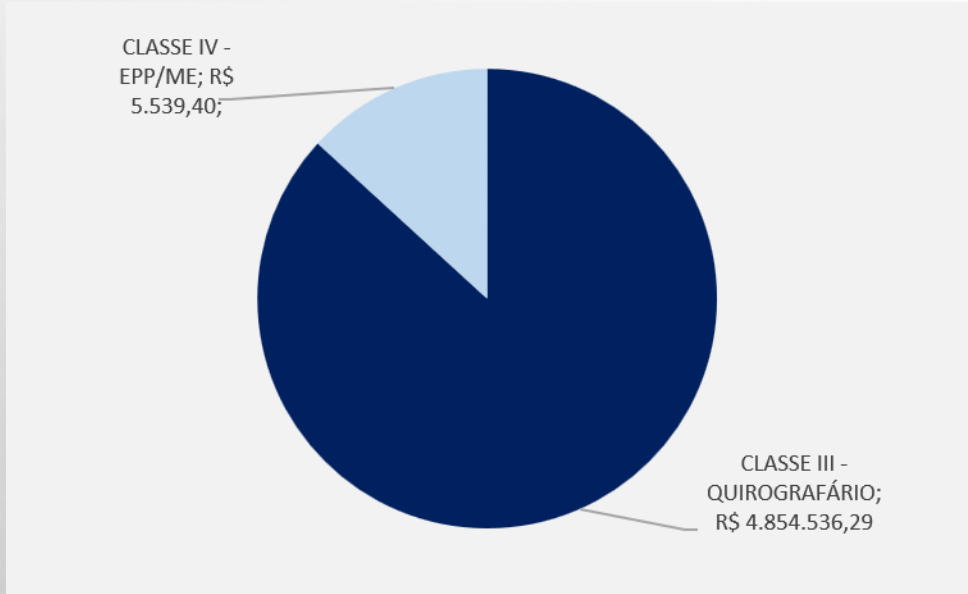




Endividamento

Passivo RJ | Art. 52 (em R\$)

R\$ 4.860.075,69



De acordo com a relação de credores apresentada pela Recuperanda, o passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial perfaz o montante de R\$ 4.860.075,69, distribuído entre as seguintes classes:

- **Classe III – Créditos Quirografários:** R\$ 4.854.536,29, correspondentes a 99,89% do passivo concursal;
- **Classe IV – Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP):** R\$ 5.539,40, equivalentes a 0,11% do passivo concursal.

CLASSE	VALOR (R\$)	% CLASSE
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	4.854.536,29	99,89%
CLASSE IV - EPP/ME	5.539,40	0,11%
TOTAL	4.860.075,69	100%

Endividamento

Passivo Extraconcursal Tributário

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, o total de tributos até junho de 2026 era de R\$ 302.574,07, conforme planilha intitulada "Tributos 2026". O balancete referente ao mesmo período apresentou saldo de R\$ 302.033,35 na conta sintética "Obrigações Tributárias", composta por impostos retidos a recolher, impostos e contribuições sobre receitas e parcelamentos, demonstrando compatibilidade entre os controles apresentados. Destaca-se que a conta "Parcelamentos", com saldo de R\$ 106.100,77, não apresentou movimentação no período, indicando ausência de amortização dos parcelamentos tributários no mês de junho.

TRIBUTOS 2026																	
Mês/Ano	Faturamento	Compras	% Margem	IRPJ	%	CSLL	%	COFINS	%	PIS	%	ICMS	%	INSS	%	Total Impostos	% Total
01/26	1.247.727,45	992.222,09	79,52%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.612,90	0,77	2.087,01	0,17	38.486,12	3,08	10.288,70	0,82	60.474,73	4,85
02/26	1.083.707,94	922.848,01	85,16%		0,00%		0,00%	5.500,73	0,51	1.194,23	0,11	30.662,07	2,83	9.398,41	0,87	46.755,44	4,31
03/26	1.185.383,54	1.070.018,43	90,27%		0,00%		0,00%	5.818,83	0,49	1.263,29	0,11	30.649,59	2,59	8.566,67	0,72	46.298,38	3,91
04/26	1.149.847,98	1.017.035,84	88,45%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.760,27	0,59	1.467,68	0,13	31.964,52	2,78	8.703,75	0,76	48.896,22	4,25
05/26	1.150.052,14	929.096,87	80,79%		0,00%		0,00%	6.375,78	0,55	1.371,19	0,12	31.210,36	2,71	8.781,65	0,76	47.738,98	4,15
06/26	1.024.857,00	792.841,23	77,36%		0,00%		0,00%	8.256,49	0,81	1.792,52	0,17	34.769,98	3,39	7.591,33	0,74	52.410,32	5,11
07/26			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
08/26			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
09/26			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
10/26			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
11/26			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
12/26			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL	6.841.576,05	5.724.062,47	83,67%	0,00	0,00	0,00	0,00	42.325,00	0,62	9.175,92	0,13	197.742,64	2,89	53.330,51	0,78	302.574,07	4,42

182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	264.698,72C	36.264,92	73.599,55	302.033,35C
183	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	416,41C	416,41	619,02	619,02C
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	158.181,54C	35.848,51	72.980,53	195.313,56C
792	02.1.4.04	PARCELAMENTOS	106.100,77C	0,00	0,00	106.100,77C

Endividamento

Passivo Extraconcursal Tributário Parcelado

A Recuperanda apresentou Relatório de Débitos, no qual relaciona débitos tributários estaduais e municipais pendentes, totalizando R\$ 360.051,25 em junho de 2026. Em consulta à Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (PGE/RS), em 28/07/2026, verificou-se que R\$ 287.247,80 desses débitos já se encontram inscritos em dívida ativa. Destaca-se que, no mês anterior, o montante inscrito em dívida ativa era de R\$ 128.181,47, evidenciando aumento de R\$ 159.066,33, equivalente a 124,1%, no período.

Nº Débito	Natureza	Responsável	Situação	Ref. GIA	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
221253912	ICMS DECLARADO EM GIA	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	08/2025	22.829	4.566	2.962	30.357
221253920	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	08/2025	36	7	4	47
221274855	ICMS DECLARADO EM GIA	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	10/2025	21.479	4.296	1.996	27.771
221263870	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	11/2025	16	3	1	21
221263861	ICMS DECLARADO EM GIA	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	11/2025	24.767	4.953	2.167	31.887
221274863	ICMS DECLARADO EM GIA	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	12/2025	32.071	6.414	2.217	40.702
221274871	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	12/2025	38	8	3	48
221283137	ICMS DECLARADO EM GIA	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	01/2026	35.279	7.056	2.007	44.342
221283145	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	01/2026	36	7	2	46
221283170	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	02/2026	20	4	1	24
221283161	ICMS DECLARADO EM GIA	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	02/2026	28.107	5.621	1.259	34.987
221282556	ICMS DECLARADO EM GIA	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	03/2026	30.650	6.130	1.039	37.818
221282564	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	03/2026	49	10	2	61
221283323	ICMS DECLARADO EM GIA	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	04/2026	31.965	6.393	678	39.035
221283331	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	04/2026	82	16	2	100
57579261	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	05/2026	123	14	1	138
57579253	ICMS DECLARADO EM GIA	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	05/2026	31.088	3.634	311	35.033
57819300	ICMS DECLARADO EM GIA	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	06/2026	34.673	463	0	35.136
57819319	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	Receita Estadual RS	ADM EM COBR	06/2026	97	1	0	98
9381976	IPTU E TAXA COLETA DE LIXO	Municipal RS	PARCELADO	2026	2.395	0	3	2.398
TOTAL								360.051

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTOS & CEZAR
LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 05.108.354/0001-78
Domicílio do Devedor: CANELA - RS
Atividade Econômica: indisponível
Valor Total da dívida: R\$ 287.247,80

ESTADOS/DISTRITO FEDERAL

1 inscrição encontrada. Mais informações abaixo.
Total da dívida: R\$ 287.247,80

Ente Conveniado: RS - PGE - RIO GRANDE DO SUL

[Clique aqui para regularização](#)

1 inscrição encontrada

Número de Inscrição	Atualizado em	Valor da dívida (R\$)
---------------------	---------------	-----------------------

DividaRS	20/07/2026	287.247,80
----------	------------	------------

Total: 287.247,80	
-------------------	--

FECHAR

Considerações Finais

A análise das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda demonstra a manutenção das atividades empresariais durante os meses de maio e junho de 2026, preservando sua estrutura operacional e o quadro funcional ao final do período.

Sob o aspecto econômico-financeiro, verificou-se que, embora o resultado líquido tenha permanecido negativo, houve melhora do resultado operacional em junho, impulsionada pela redução dos custos em proporção superior à queda da receita. O fluxo de caixa operacional permaneceu positivo durante todo o período analisado, evidenciando geração de recursos pelas atividades operacionais.

Os indicadores econômico-financeiros permaneceram relativamente estáveis. A liquidez corrente manteve-se superior à unidade, enquanto a liquidez seca e a liquidez geral permaneceram inferiores a 1,00. O índice de endividamento geral continuou superior à unidade, refletindo a existência de patrimônio líquido negativo.

No âmbito tributário, observou-se compatibilidade entre os controles internos apresentados pela Recuperanda e os saldos registrados no balancete. Destaca-se, contudo, o expressivo aumento do montante inscrito em dívida ativa estadual em relação ao mês anterior, aspecto que merece atenção diante de sua relevância para o processo recuperacional.

Fatos Processuais Relevantes

Em 18/07/2026, a Recuperanda protocolou, no Evento **109**, pedido de desistência da recuperação judicial, com fundamento no art. 52, § 4º, da Lei nº 11.101/2005. Na mesma oportunidade, a patrona informou o encerramento da prestação de seus serviços profissionais.

Em manifestação constante do Evento **114**, a Administração Judicial esclareceu que, nos termos do art. 52, § 4º, da Lei nº 11.101/2005, a desistência do pedido, após o deferimento do processamento da recuperação judicial, depende, em regra, da aprovação da Assembleia Geral de Credores.

Todavia, considerando as peculiaridades do caso concreto, especialmente a existência, em princípio, de apenas quatro credores sujeitos ao processo recuperacional, esta Administração Judicial ponderou que a convocação de Assembleia Geral de Credores se revelaria medida desproporcional, antieconômica e desprovida de utilidade prática, em razão dos custos e da estrutura necessária para deliberação sobre um universo reduzido de credores.

Diante desse cenário, foi sugerida a publicação de edital para conferir ciência a todos os credores acerca do pedido de desistência, com a fixação de prazo de 10 (dez) dias para eventual oposição.

Na ausência de impugnações, restará evidenciada a anuência da coletividade de credores, possibilitando a homologação da desistência pelo Juízo sem a necessidade de convocação de Assembleia Geral de Credores.

Até a data de encerramento deste relatório, o pedido de desistência permanece pendente de apreciação judicial.



**Administração
Judicial**

Caxias do Sul / RS
Rua Dr. Montaury 2090, sala 1404
Madureira – Cep 95.020-190
Telefone: (51) 3538-6488

Porto Alegre / RS
Av. Diário de Notícias 200, salas 1711 e 1712
Cristal – Cep 90.810-080
Telefones: (51) 3237-7097 | 3517-9084